

TRAFFIC LIGHT PROTOCOL (TLP)

Guia de Uso e Definições

A proteção e divulgação da informação sensível devem seguir princípios de segurança da informação que possam ser usados de uma forma responsável e intuitiva. Nesse sentido, o CNCS respeita o *Traffic Light Protocol (TLP)*, designadamente o *FIRST Standards Definitions and Usage Guidance — Version 1.0* enquanto norma orientadora para a classificação da informação no âmbito da sua missão de CSIRT.

O TLP providencia um esquema fácil para indicar quando (Proteção) e como (Disseminação) a informação pode ser partilhada com a comunidade de cibersegurança a nível nacional e internacional. Este protocolo adota um esquema de cores (semáforo) para indicar os diferentes níveis de sensibilidade e ações expectáveis, que devem ser obrigatoriamente respeitadas no manuseamento da informação.

O TLP define um quadro de classificação de informação imprescindível para a confiança entre pares, baseado no compromisso de respeito pelas suas regras por todos os intervenientes.

É por isso basilar na forma como a comunidade de cibersegurança comunica, partilha e atua na proteção das redes e sistemas de informação.

A fonte é responsável por garantir que os destinatários da informação TLP compreendam as normas de partilha do TLP para que possam segui-las.

Se um destinatário necessitar partilhar uma informação para além do que a classificação TLP original permite, deve obrigatoriamente obter permissão explícita da fonte original.

Mais informações sobre o protocolo TLP: <https://www.first.org/tlp/>

Classificação da Informação	Proteção da Informação (Quando usar?)	Disseminação da Informação (Como partilhar?)	Observações
TLP:RED	Quando a informação é muito sensível e terceiros não podem agir de forma eficaz sobre a informação. Qualquer mau uso da informação pode causar impactos na privacidade, reputação ou operações de uma das partes.	Os destinatários <u>não podem</u> partilhar a informação com mais ninguém para além dos destinatários especificados no contexto da partilha (conversa, reunião, etc..). Preferencialmente, a informação deve ser partilhada verbalmente ou pessoalmente.	Estes limites devem obrigatoriamente ser respeitados. O não respeito por esta classificação resulta, para além de graves danos em terceiros, numa quebra de confiança entre as partes
TLP:AMBER	Quando é necessário apoio para agir de forma eficaz sobre a informação, mas ainda assim há riscos para a privacidade, reputação ou operações se esta for divulgada fora das organizações envolvidas. Apenas as fontes podem especificar limites adicionais para a partilha (para isso devem ser contactados).	Os destinatários só podem partilhar informações TLP:AMBER com membros de suas próprias organizações ou com outros que necessitam saber dessa informação para se protegerem ou evitar danos futuros. Aplica-se, por isso e a todo o tempo, o princípio da necessidade de saber e conhecer.	Estes limites devem obrigatoriamente ser respeitados. O não respeito resulta, para além dos danos em terceiros, numa quebra de confiança entre as partes.
TLP:GREEN	Quando a partilha da informação é útil para a sensibilização de todas as entidades e pontos de contacto da comunidade ou setor.	Informação TLP:GREEN não pode ser divulgada fora de uma comunidade. Os destinatários podem partilhar a informação com membros da própria organização, parceiros e pontos de contacto da comunidade e setor, mas <u>nunca através de canais públicos ou para o público em geral.</u>	Estes limites devem obrigatoriamente ser respeitados. O não respeito por esta classificação resulta, para além de possíveis danos em terceiros, numa quebra da confiança entre as partes.
TLP:WHITE	Quando a partilha da informação implica pouco ou nenhum risco, de acordo com as regras e procedimentos aplicados na divulgação de informação pública.	A partilha da informação não tem qualquer restrição, embora sujeita a direitos de autor.	